



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

L E I Nº 003/95

(DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO QUE ESPECIFICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte - L E I:

Artº 1º - A partir da promulgação da presente Lei, o Terminal Municipal de Ambulâncias, sito à Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 735, - passará a denominar-se TERMINAL MUNICIPAL DE AMBULÂNCIAS "VIRGINIA FERRAZ GRANADO".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP- PALÁCIO DO POVO, 19 de Maio de 1.995.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm. Organ.

Serv. Internos-Florínea-SP-